



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE: (43)3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA-PR

CNPJ 02.074.206/0001-91

E-MAIL: camaracaf@hotmail.com



## INDICAÇÃO Nº 22/2025

**MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU**, Vereadora abaixo assinado usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **indico** ao Plenário a elaboração de Projeto de Lei que dispõe sobre a inclusão e a promoção dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiências múltiplas no âmbito do Município de Cafeara e dá outras providências.

**JUSTIFICATIVA:** Sabemos que a inclusão social é um dever de toda a sociedade e, especialmente, do Poder Público, que deve adotar políticas públicas eficazes voltadas à garantia dos direitos fundamentais dessas pessoas, respeitando sua dignidade, promovendo sua autonomia e assegurando sua plena participação na vida em comunidade.

O município de Cafeara precisa avançar na criação de mecanismos legais que assegurem o acesso dessas pessoas à educação, à saúde, ao transporte e demais áreas essenciais para o exercício pleno da cidadania. Além disso, é imprescindível que se promova a capacitação de servidores públicos, educadores e profissionais da saúde, de modo a garantir um atendimento qualificado, humanizado e inclusivo.

A inclusão e a promoção dos direitos das pessoas com TEA e deficiências múltiplas não devem ser tratadas como ações pontuais, mas como parte de uma política pública permanente, abrangente e efetiva, comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Legislativo avalie a viabilidade dessa ação e tome as providências necessárias para sua implantação.

Câmara Municipal, 07 de abril de 2025

---

**MARAIZA DA SILVA GUASTALA BEDEU**

**VEREADORA**